

\_\_\_ SIAPE, CADSIAPE, CODIVCAD, CDCOINDFUN ( DADOS INDIVIDUAIS FUNCIONAIS ) \_\_\_\_\_

DATA: 17SET2015 HORA: 10:03:10 USUARIO: POLYANNA PRODUCAO  
ORGAO: 56000 - MCID UPAG: 000000037 - CGRH MES PAGAMENTO : SET2015

MES/ANO SOLICITADO : SET2015

UPAG DO SERVIDOR : 000000037 / DE

ORGAO : 56000 - MCID

MATRICULA NA ORIGEM: 1881340

MATRICULA: 1685368

IDENTIFICACAO UNICA: 16853687

NOME : AMANDA ALVES OLALQUIAGA

REG. JUR.: EST REGIME JURIDICO UNICO

SIT.SER.: 18 EXERC DESCENT CAR

CADASTRAMENTO NO SIAPE: 20AGO2010

OPCAO DE CONTRACHEQUE

DATA DA OPCA O DO CANCELAMENTO DO CONTRACHEQUE IMPRESSO: AESP 24JUN2013

BANCO PARA PAGAMENTO

BANCO/AGENCIA/DV: 001/00364/6 CONTA CORRENTE : 0000000236039

TIPO DE CONTA : 01 - CONTA CORRENTE E NAO E DEPOSITO JUDICIAL

FUNCAO

SIGLA : DAS CODIGO : 1023 ESCOLAR.: IND.OPCAO: S COD.CBO: 111405

INGRESSO : 05MAR2014 UNIDADE ORGANIZ. : 000000072 - DUAP

SAIDA : ATIVIDADE : 0236 - ASSESSOR TECNICO

DESCONTO PSS SOBRE FUNCAO : NAO OPTANTE



PF3=SAI PF5=IMPRIME PF8=AVANCA PF12=RETORNO

MINUTA



DESPACHO DO MINISTRO

Em de de 2015

**O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda o que consta no Processo nº. 80000.025077/2015-16, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, da servidora **AMANDA ALVES OLALQUIAGA**, Analista de Infraestrutura, de 19 a 25 de setembro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado, mantidos os vencimentos, para participar da Segunda Reunião sobre Políticas e Expertise da China, América Latina e Caribe: Construção de Liderança e Potencialidades para os Setores Públicos Executivos, organizada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (IDB) e a Academia Chinesa de Ciências Sociais (CASS), nas cidades de Pequim e Xangai, na China.

**GILBERTO KASSAB**



MINISTÉRIO DAS CIDADES  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
Brasília – DF – CEP 70070-010 Fone: (61) 2108-1246 – [cgrh@cidades.gov.br](mailto:cgrh@cidades.gov.br)



Nota Técnica nº /2015/CGRH/SPOA/SE/MCIDADES

Em, 17 de setembro de 2015.

Assunto: Afastamento do País da servidora **AMANDA ALVES OLALQUIAGA** – Processo nº 80000.025077/2015-16

Senhora Coordenadora-Geral,

## SUMÁRIO

---

1. Trata-se de solicitação de afastamento, do País, da servidora **AMANDA ALVES OLALQUIAGA**, Analista de Infraestrutura, de 19 a 25 de setembro de 2015, para participar da Segunda Reunião sobre Políticas e Expertise da China, América Latina e Caribe: Construção de Liderança e Potencialidades para os Setores Públicos Executivos, organizada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (IDB) e a Academia Chinesa de Ciências Sociais (CASS), nas cidades de Pequim e Xangai, na China.

## ANÁLISE

---

2. O afastamento dar-se-á **com ônus limitado**, cabendo a este órgão a manutenção do salário da servidora, uma vez que as demais despesas, incluindo passagens e diárias, serão custeadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (IDB), conforme Nota Técnica Nº 61/2015/DICT/SNH/MCIDADES, fl. 21.

3. Conforme documentação acima mencionada, a participação da servidora é pertinente uma vez que o evento tem foco na construção de liderança e potencialidades para executivos do setor público. Tem como finalidade compartilhar boas práticas, informar sobre a execução de políticas, assim como estimular as oportunidades de colaboração entre os países da

China e da América Latina e Caribe no cenário atual de desenvolvimento. Cabe destacar que as discussões terão como foco o desenvolvimento de liderança no nível das cidades.

4. A presente solicitação está em conformidade com o inciso IV, artigo 1º do Decreto n.º 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, que assim dispõe:

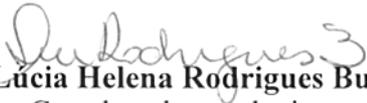
*“Art. 1º O afastamento do País de servidores civis de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, com ônus ou com ônus limitado, somente poderá ser autorizado nos seguintes casos, observadas as demais normas a respeito, notadamente as constantes do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985: (...)*

*IV - serviço ou aperfeiçoamento relacionado com a atividade fim do órgão ou entidade, de necessidade reconhecida pelo Ministro de Estado; (...)*”

5. Por oportuno, em atendimento ao disposto na Portaria GM nº 321, de 15 de junho de 2015, os documentos inseridos neste processo por esta Coordenação serão encaminhados para [autorizacaodeviagens@cidades.gov.br](mailto:autorizacaodeviagens@cidades.gov.br). A justificativa para o descumprimento do prazo previsto no §2º do art. 2º da referida Portaria consta no Memorando nº 003683/2015/GABIN/SNH/MCIDADES, de 15 de setembro de 2015, fl. 22. E o documento que indica a servidora, em substituição à Secretária Nacional consta na fl. 31.

6. Desta forma, por estar de acordo com a legislação vigente, propõe-se o encaminhamento à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, para ciência e posterior remessa à Secretaria Executiva com vistas à deliberação superior.

  
**Polyanna de Jesus Moreira**  
Administradora

  
**Lúcia Helena Rodrigues Bueno**  
Coordenadora-substituta

De acordo.  
À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, como proposto.

Em, 17 de setembro de 2015.

  
**Renata Mendes Vianna Borges**  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos-substituta



De acordo.  
À Secretaria Executiva, na forma proposta.

Em, 14 de setembro de 2015.

**Alfonso Orlandi Neto**  
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

De acordo.  
À deliberação do Sr. Ministro de Estado das Cidades.

Em,        de        de 2015.

**Elton Santa Fé Zacarias**  
Secretário-Executivo